

PORTARIA Nº 099/2023

Publicada no DOE Nº 21997 em 12/04/2023
Revogada pela portaria nº 082/2024 em: 23/04/2024

Categoria: Administrativo

CRLA – Itajaí

PORTARIA Nº 099/2023

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente – IMA no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 40 do Decreto nº 2.955/10, de 20 de janeiro de 2010, e na Portaria nº 114/10, de 03 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Regional de Licenciamento Ambiental – CRLA, da Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de ITAJAÍ, com a seguinte composição:

Presidente:

NELSON DE OLIVEIRA, matrícula nº 710921-0-01;

Membros:

REGINALDO ELZO SIMAS, matrícula nº 962546-1-01;

VALDNEI DA ROSA, matrícula nº 953230-7-01;

ALINE PEREIRA GOMES MASTERS, matrícula nº 962918-1-01.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA